

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Tendo em vista a Instrução Normativa nº 13/2008 do TCMG, onde visa a elaboração de relatórios pelo Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, relatamos aos acompanhamentos realizados no decorrer do exercício 2018.

Reuniões:

Foram realizadas no ano de 2018, reuniões trimestrais para acompanhamento, pelo Conselho, onde foram analisados os relatórios, a distribuição de recursos e aplicações conforme demonstrado abaixo.

Receita:

No exercício 2018, o município de Andradas recebeu transferências no valor de R\$8.211.150,15 (oito milhões, duzentos e onze mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos), sendo que este valor aplicado recebeu um rendimento no total de R\$12.065,43 (doze mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor R\$ 8.223.215,58 (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

OBS.: O valor transferido de Recurso do FUNDEB foi de R\$ 7.449.337,15 (sete milhões , quatrocentos e quarenta e nove mil , trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos). O valor lançado de R\$ 761.813,00 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e treze reais) em transferência de Recursos de Compl. FUNDEB, refere-se a ação judicial de recuperação de diferença de FUNDEF.

Aplicação:

Durante o exercício verificou-se que os recursos foram devidamente aplicados conforme segue:

- Aplicação de no mínimo 60%, referente ao pagamento e remuneração do pessoal docente e demais pessoal da educação, totalizando o equivalente a 69,30% que corresponde a R\$5.698.386,21 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).
- O equivalente a 30,7 %, que corresponde ao valor de R\$ 2.524.829,37 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), foram utilizados em pagamento dos demais profissionais da educação.

Todas as despesas acima descritas encontram-se devidamente contabilizadas e arquivadas junto a Divisão de Execução Orçamentária e Contábil da Prefeitura Municipal de Andradas.

Conclusão:

Assim, após análise da documentação (prestação de contas) e relatórios realizados nas reuniões trimestrais anteriores informadas, conclui-se que foi aplicado o percentual de 100% das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, referentes ao exercício 2018, exclusivamente aos profissionais do ensino em efetivo exercício de suas atividades.

Informamos ainda, que este Conselho não encontrou óbices, para a aprovação de prestação de contas, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2008 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Este é o parecer.


VALÉRIA DE LIMA SOUSA

Presidente